



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



GOVERNO DO
**PER
NAM
BUCO**
ESTADO DE MUDANÇA

BOLETIM INTERNO Nº307 **PUBLICADO 21 DE MAIO 2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 4.217/2026

-

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro- CTB:

CONSIDERANDO a solicitação da Gerência de Registro de Veículos - DOV, desta autarquia devidamente protocolado sob o nº 2025.068557.

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante de Transferências Fraudulentas nº 008/2026, bem como, entendimentos da Diretoria de Operação - DO e no referido procedimento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR o serviço de transferência do veículo com as características básicas Marca/Modelo: FIAT/147 L, Chassi: 0114833, Renavam: 185009530, ano Fab./Modelo: 1978/1978, de placa OT-2137 para ADILSON CANDIDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 506.432.234-87, e demais atos posteriores;

Art. 2º. RESTAURAR a propriedade do veículo identificado no artigo anterior para o nome de ANA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 037.163.334-68.

Art. 3º. ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e da Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao SENATRAN.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Peixoto Correia Lima**, em 15/05/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 20/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86548552** e o código CRC **89E4460C**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000